



PORTARIA Nº 64 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Direito do Consumidor na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito do Consumidor na OAB/ES, presidida pelo Advogado **BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.612.

Art. 2º - Nomear os advogados **ANDRÉ RUSSO COUTINHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.852, como Vice-presidente; **SABRINA TOREZANI DA FONSECA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.231, como Secretária Geral; **ANA LUIZA DE OLIVEIRA RALIL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.715, como Secretária Geral Adjunta; como membros os advogados **ALEXANDRE ANACLETO ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.265; **ANA CAROLINA DE PLA LOEFFER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.206; **ANDRÉ COGO CAMPANHA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.634; **BERNARDO HERKENHOFF PATRICIO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.686; **CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.563; **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.708; **CARLOS EDUARDO FINETTO GOUVEA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.997; **DIEGO SILVA FRIZZERA DELBONI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.518; **DIOGO COUTINHO PAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.069; **EVANDRO ETIENNE LINS TRISTAO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.541; **FERNANDA LAIBER FACHETTE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.961; **GRAZIELLA GAMA TESSINARI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.316; **GUILHERME CARLETE GOMES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.791; **HELISA COUTO VIDIGAL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.247; **KELY CRISTINA SANTOS GOMES SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.891; **LAIS JACCOUD GRIJO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.117; **LETÍCIA BARBOZA MONTEIRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.809; **LORENZA BERGER VILLARINHO PRADO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.644; **LUISA DALVI ALVARENGA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.750; **MARIA CLAUDIA TELLES HERKENHOFF**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.401; **PÂMELA DE MORAES NUNES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.690; **RACHEL SANTIAGO SILVA SIMONASSI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.992; **RUBIA BORGES MONTEIRO RIZZO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.372; **SAMYNA TINOCO FERREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.872; **TALITA PEREIRA MATTEDI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.804; **VINICIUS PRADO DE FARIA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.560.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br